

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 263 | Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataide Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Mauricilio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvendor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 299, de 17 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.012,11 (DUZENTOS MIL, DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Marcelo Delaroli
Prefeito

Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.051, de 19 de novembro de 2024, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.012,11 (duzentos mil, doze reais e onze centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 17 de dezembro de 2025.

ANEXO I - Decreto nº 299, de 17 de dezembro de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

06.001.001 – 19.126.0012.2.841 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia

E. Despesa	DESCRIPÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.500.0001	963	R\$ 200.000,00
Total da Secretaria				R\$ 200.000,00

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

33.001.001 – 04.122.0012.2.317 – Manutenção e Operacionalização SEMSEG

E. Despesa	DESCRIPÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.0001	825	R\$ 12,11
Total da Secretaria				R\$ 12,11

Total da Suplementação | R\$ 200.012,11

ANEXO II - Decreto nº 299, de 17 de dezembro de 2025

ANULAÇÃO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA

06.001.001 – 04.122.0012.2.260 – Manutenção e Operacionalização da SEMFAT

E. Despesa	DESCRIPÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500.0001	962	R\$ 200.000,00
Total da Secretaria				R\$ 200.000,00

33.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

33.001.001 – 04.122.0012.2.317 – Manutenção e Operacionalização SEMSEG

E. Despesa	DESCRIPÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	826	R\$ 12,11
Total da Secretaria				R\$ 12,11

Total da Anulação | R\$ 200.012,11

**Decreto nº 300 de 17 de dezembro de 2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.406.830,03 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ,

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.051 de 19 de novembro de 2024, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.406.830,03 (três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e três centavos), na Fonte 1.500.1001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 16 de dezembro de 2025, oriundo de RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (FR 1.500.1001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 300, de 17 de dezembro de 2025**SUPLEMENTAÇÃO****09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****09.001.001 – 12.361.0009.2.108 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1001	1096	R\$ 3.406.830,03
Total da Secretaria				R\$ 3.406.830,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 3.406.830,03

Decreto nº 301, de 17 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 13.568,75 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ,

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.051 de 19 de novembro de 2024, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.568,75 (treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na Fonte 1.700.3120, distribuídos na forma do Anexo I.

O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 16 de dezembro de 2025, oriundo de Recursos TRANSFERÊNCIAS EMENDA DE BANCADA (FR 1.700.3120).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 301, de 17 de dezembro de 2025**SUPLEMENTAÇÃO****21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****21.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****21.001.001 – 20.606.0091.1.228 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS**

E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.700.3120	CRIAR	R\$ 13.568,75
Total da Secretaria				R\$ 13.568,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 13.568,75

Termos de Posse e Portarias:

Termo de Posse que firma WILSON RUBENS TONHOLO DE REZENDE, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 12º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu WILSON RUBENS TONHOLO DE REZENDE, CPF nº xxxxxx.186-87, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 12 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 12 de dezembro de 2025. WILSON RUBENS TONHOLO DE REZENDE - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas de

Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2930 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 12 de dezembro de 2025, o servidor WILSON RUBENS TONHOLO DE REZENDE, CPF nº xxxxxx.186-87, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma FERNANDA COSTA MORAES LOPES, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação desse município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu FERNANDA COSTA MORAES LOPES, CPF nº xxxxxx.907-96, para exercer o cargo de

PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. FERNANDA COSTA MORAES LOPES - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2931 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor FERNANDA



COSTA MORAES LOPES, CPF nº xxxxxx.907-96, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024.

Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma BHIA TABERT MARCONDES DE MOURA GOMES, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu BHIA TABERT MARCONDES DE MOURA GOMES, CPF nº xxxxxx.770-97, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. BHIA TABERT MARCONDES DE MOURA GOMES - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTRARIA N° 2932 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor BHIA TABERT MARCONDES DE MOURA GOMES, CPF nº xxxxxx.770-97, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma ANNA LYSSA DO NASCIMENTO DONATO MACHADO , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu ANNA LYSSA DO NASCIMENTO DONATO MACHADO , CPF nº xxxxxx.477-01, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. ANNA LYSSA DO NASCIMENTO DONATO MACHADO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTRARIA N° 2933 /2025. O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor ANNA LYSSA DO NASCIMENTO DONATO MACHADO , CPF nº xxxxxx.477-01, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma GABRIELA ALEXANDRA MITIDIERI MALTA CALS THEOPHILLO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 08º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu GABRIELA ALEXANDRA MITIDIERI MALTA CALS THEOPHILLO, CPF nº xxxxxx.267-66, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 08 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 08 de dezembro de 2025. GABRIELA ALEXANDRA MITIDIERI MALTA CALS THEOPHILLO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTRARIA N° 2934 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, o servidor GABRIELA ALEXANDRA MITIDIERI MALTA CALS THEOPHILLO, CPF nº xxxxxx.267-66, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma ANDRÉ LUIS DE ANDRADE WILLEMEN, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu ANDRÉ LUIS DE ANDRADE WILLEMEN, CPF nº xxxxxx.637-66, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. ANDRÉ LUIS DE ANDRADE WILLEMEN - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

tão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTRARIA N° 2935 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor ANDRÉ LUIS DE ANDRADE WILLEMEN, CPF nº xxxxxx.637-66, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 08º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, CPF nº xxxxxx.067-00, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 08 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 08 de dezembro de 2025. LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTRARIA N° 2936 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, o servidor LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO, CPF nº xxxxxx.067-00, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma HELEN SANTOS DE MORAES , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu HELEN SANTOS DE MORAES , CPF nº xxxxxx.967-30, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. HELEN SANTOS DE MORAES - Servidor; Maria



Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2937 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor HELEN SANTOS DE MORAES , CPF nº xxxxx.967-30, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma DIEGO AMARAL SOUZA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu DIEGO AMARAL SOUZA, CPF nº xxxxx.037-02, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. DIEGO AMARAL SOUZA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2938 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor DIEGO AMARAL SOUZA, CPF nº xxxxx.037-02, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma LETÍCIA MATHEUS DE SOUZA , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu LETÍCIA MATHEUS DE SOUZA , CPF nº xxxxx.267-48, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. LETÍCIA MATHEUS DE SOUZA - Servidor; Maria Teresa V. Quintan-

Iha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2939 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor LETÍCIA MATHEUS DE SOUZA , CPF nº xxxxx.267-48, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma JOSE GERALDO CEZAR JUNIOR, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 08º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu JOSE GERALDO CEZAR JUNIOR, CPF nº xxxxx.037-02, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 08 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 08 de dezembro de 2025. JOSE GERALDO CEZAR JUNIOR - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2940 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, o servidor JOSE GERALDO CEZAR JUNIOR, CPF nº xxxxx.037-02, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma IZABELLA DE MATTOS BAYÃO RIBEIRO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu IZABELLA DE MATTOS BAYÃO RIBEIRO, CPF nº xxxxx.897-17, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. IZABELLA DE MATTOS BAYÃO RIBEIRO - Servidor; Maria

Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2941 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor IZABELLA DE MATTOS BAYÃO RIBEIRO, CPF nº xxxxx.897-17, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma MYLENA BERGUERAND ROCHA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu MYLENA BERGUERAND ROCHA, CPF nº xxxxx.057-38, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. MYLENA BERGUERAND ROCHA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTARIA Nº 2942 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor MYLENA BERGUERAND ROCHA, CPF nº xxxxx.057-38, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma RAMON COUTINHO CURY , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu RAMON COUTINHO CURY , CPF nº xxxxx.357-52, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. RA-



MON COUTINHO CURY - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTEIRA Nº 2943 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor RAMON COUTINHO CURY , CPF nº xxxxxx.357-52, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma LUANI DA SILVA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu LUANI DA SILVA, CPF nº xxxxxx.687-00, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. LUANI DA SILVA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTEIRA Nº 2944 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor LUANI DA SILVA, CPF nº xxxxxx.687-00, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma ADRIANA DA ROCHA SILVA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 08º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu ADRIANA DA ROCHA SILVA, CPF nº xxxxxx.497-84, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 08 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 08 de dezembro de 2025. ADRIANA DA ROCHA

SILVA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTEIRA Nº 2945 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, o servidor ADRIANA DA ROCHA SILVA, CPF nº xxxxxx.497-84, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma PRISCILA SOARES DA SILVA , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu PRISCILA SOARES DA SILVA , CPF nº xxxxxx.977-56, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. PRISCILA SOARES DA SILVA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTEIRA Nº 2946 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor PRISCILA SOARES DA SILVA , CPF nº xxxxxx.977-56, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma AHARON ABRANCHES TOLENTINO DE SOUZA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 08º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu AHARON ABRANCHES TOLENTINO DE SOUZA, CPF nº xxxxxx.347-09, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 08 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 08 de dezembro de 2025. AHARON ABRANCHES

TOLENTINO DE SOUZA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTEIRA Nº 2947 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, o servidor AHARON ABRANCHES TOLENTINO DE SOUZA, CPF nº xxxxxx.347-09, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 08º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº xxxxxx.257-46, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 08 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 08 de dezembro de 2025. GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

PORTEIRA Nº 2948 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 08 de dezembro de 2025, o servidor GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº xxxxxx.257-46, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 05º dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº xxxxxx.627-81, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS da Secretaria de Educação deste município, a contar de 05 de dezembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é



lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Mat. 57.208

POR PORTARIA Nº 2949 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2025, o servidor INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº xxxxxx.627-81, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 17 de dezembro de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 29/2025. ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCALO Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Manassés Reis Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 25271, CPF nº xxxxxx.497-47, para exercer a função de fiscal substituto do Contrato SEMSERP nº.: 24/2023, a partir de 01/12/25, decorrente do Processo nº 944/23, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, Em substituição, Destituir o servidor André Luiz da Silva Santos, ocupante de cargo público, matr. nº 25258, CPF nº xxxxxx.477-58, desta função, do referido Contrato. Art.2º permanece a resolução SEMSERP Nº 18/2023 onde o servidor Guilherme de Azevedo Amaro, matrícula nº 45379, CPF: xxxxxx.107-07, exerce a função Fiscal titular, decorrente ao processo nº 944/2023, Contrato SEMSERP nº.: 24/2023. Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora CLARA SOUZA FREITAS, ocupante de cargo público, mat. nº 54.601, CPF nº xxxxxx.377-26, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar, também, a servidora GUILHERME MANHÃES RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF nº xxxxxx.297-58, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 5717/2013, 2067/2018, 2452/2018, 1451/2019, 1462/2019, 2037/2019, 1153/2021, 1598/2021, 3213/2021 e 1413/2022, relativos à locação de imóveis para instalação de unidades de Saúde Mental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF nº xxxxxx.797-50, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Pregão Eletrônico nº 90047/24 –FMS, realizada através do processo administrativo nº 1396/2024, Objeto - O objeto do presente Contrato é a "aquisição de material médico hospitalar" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos reais). Prazo de vigência – O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Julia Oliveira Carneiro - I O Costa Comercio De Equipamentos Em Geral Ltda

Termo de contrato FMS Nº 27/2025. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Fundo Municipal De Saúde representado por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira como contratante, e a empresa Lagos Vita Distribuidora Ltda, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. Henrique Lopes Borin como contratada, tendo por objeto a "aquisição de medicamentos" Pregão Eletrônico nº 90047/24 –FMS, realizada através do processo administrativo nº 1396/2024. Objeto- O objeto do presente Contrato é a "aquisição de material médico hospitalar" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência – O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Henrique Lopes Borin - Lagos Vita Distribuidora Ltda

Contrato:

Termo de contrato FMS Nº 25/2025. Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, Através Do Fundo Municipal De Saúde, representado pelo Fundo Municipal De Saúde representado por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, como Contratante, e A Empresa RM Distribuidora De Medicamentos Eireli, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. Renata da Costa Maioli, como Contratada, tendo por objeto a "aquisição de material médico hospitalar". Pregão Eletrônico nº 90047/25 –FMS, realizada através do processo administrativo nº 1921/2024. Objeto - O objeto do presente Contrato é a "aquisição de medicamentos" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Prazo de vigência – O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 25 de novembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Marcelo Felske Ribeiro - AQ Pharma Laboratório De Manipulação Ltda

Termo de contrato FMS Nº 29/2025. Termo de Contrato Celebrado entre o Município de Itaboraí, através do Fundo municipal de saúde, representado por sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira como Contratante, e A Empresa RM Distribuidora De Medicamentos Eireli, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. Renata da Costa Maioli, como Contratada, tendo por objeto a "aquisição de material médico hospitalar". Pregão Eletrônico nº 90047/24 –FMS, realizada através do processo administrativo nº 1396/2024. Objeto- O objeto do presente Contrato é a "aquisição de material médico hospitalar" consoante a Proposta de Preços vencedora do certame e o Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 191.850,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência – O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 15 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Renata da Costa Maioli - RM Distribuidora De Medicamentos Eireli

Termo Aditivo

1º termo aditivo ao contrato FMS Nº 069/2024 Processo Administrativo nº 1167/2023 Vigência – 12/12/2025 – Término: 11/12/2026. Valor: R\$ 1.183.882,89 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde "presenteado" pelo seu Presidente, Sra. Analice Paulo Rangel Ferreira, como contra-



tante, e a Empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Luiz Carlos De Moraes como contratada, para a "locação de veículos". Contrato FMS nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS, processo administrativo nº 1167/2023. Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", Valor - O valor máximo estimado para o presente Contrato é de R\$ 1.183.882,89 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). do prazo: Fica o prazo do Contrato FMS nº 68/2024 prorrogado por 12 (doze) meses através do presente Termo Aditivo, passando a ter sua vigência de 12/12/2025 a 11/12/2026. Itaboraí, 10 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira Presidente do FMS; Ban Car De Iguaçu Veículos Ltda - Luiz Carlos De Moraes

1º Termo Aditivo ao contrato FMS Nº 071/ Processo Administrativo n.º 1167/2023. Vigência – 12/12/2025 – Término: 11/12/2026. Valor: R\$ 440.071,92 (Quatrocentos e quarenta mil, setenta e um reais e noventa e dois centavos). 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde "presentado" pela sua Presidente, Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, como contratante, e a Empresa Urib Comercio E Serviços De Conservação E Manutenção Ltda, neste ato representada por seu Sócio Administrador Lucas Costa Coutinho, como contratada, para a "locação de veículos". Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS,

processo administrativo nº 1167/2023. Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", conforme a Proposta da Contratada (Anexo nº I) e Termo de Referência (Anexo n.º II), abaixo descritos: Valor - O valor máximo estimado para o presente Contrato é de R\$ 440.071,92 (Quatrocentos e quarenta mil, setenta e um reais e noventa e dois centavos). Do prazo: Fica o prazo do Contrato FMS nº 68/2024 prorrogado por 12 (doze) meses através do presente Termo Aditivo, passando a ter sua vigência de 12/12/2025 a 11/12/2026. Itaboraí, 10 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira Presidente do FMS; Urib Comercio E Serviços De Conservação E Manutenção Ltda - Lucas Costa Coutinho

1º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo. Processo nº 4448/2023. 1º termo aditivo de prazo a ata de registro de preço nº 01/2025-FMS, devido Município de Itaboraí, "presentado" pelo Fundo Municipal de Saúde representado pelo seu Presidente a Srª. Analice Paulo Rangel Ferreira, e Empresa Jh Comércio E Serviços Ltda, neste ato representado pelo seu presidente na forma do seu estatuto em vigor, o Srº Marcele Costa De Freitas. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90059/2024, por mais 01 (um) ano conforme cláusula 6º da ARP, com a renovação integral das quantidades originalmente registradas, mantendo-se inalteradas as demais condições pactuadas.

Do Reajuste E Do Valor: 2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90059/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2025, passando a vigorar até 30 de dezembro de 2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originalmente registradas na Ata de Registro de Preços, mantidas as demais condições contratuais.

QUANTIDADES ORIGINAIS REGISTRADAS NA ATA	
CAPACIDADE	QUANTIDADE
9.000 BTUs	342 unidades
12.000 BTUs	582 unidades
18.000 BTUs	810 unidades
22.000 BTUs	207 unidades
24.000 BTUs	230 unidades
30.000 BTUs	202 unidades
36.000 BTUs	12 unidades
60.000 BTUs	12 unidades

Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - CNPJ n.º 11.865.033/0001-10 - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira; Jh Serviços Manutenção Ltda CNPJ n.º 46.549.629/0001-96 Marcele Costa De Freitas - Representante legal.

